

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CAMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO
PROTOCOLO
DISCRIMINAÇÃO
INDICAÇÃO N°: 186/2015
Autoria: Juliana de Figueiredo Baptista
A Vereadora, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 113, parágrafo VII e artigo 125
do Regimento Interno, INDICA ao Exmo. Sr. Ednei Marcelo Miglioli Secretário de Estado de Obras e
Infraestrutura, a Reforma da ponte de madeira, na região do Indaiá, localizada no município de Rio Verde de MTMS. J U S T I F I C A T I V A Esta Indicação se faz necessária, em caráter de urgência
por a mesma localizarse em linha de transporte escolar, sendo que, até o momento, a Indicação
Legislativa n° 070/2015, encaminhada ao Prefeito Municipal, solicitando a reforma da ponte
supracitada, com contrapartida do município de Coxim, onde os alunos estudam, não foi atendida.
Sendo assim, venho por meio desta, solicitar apoio desta Secretaria na resolução urgente deste problema, que afeta os dois municípios. Na oportunidade solicito a possibilidade de realizar a
construção da Base da referida ponte, de concreto, devido à sua extensão ser de aproximadamente 70
metros. Sala das Sessões, 14 de abril de 2015.

Sala das Sessões, 14 de Abril de 2015

Juliana de Figueiredo Baptista Vereador(a) - PRB



PÁGINA 1 DE 1